



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



PORTARIA N.º 82/2025 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2022 – CCC, publicada no DOE Nº 35.164, de 26 de Outubro de 2022. Considerando a previsão contida Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de Abril de 2024, na Lei 14.133/21 e na Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 41/2025 - PMPA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de insumos para realização de exames de dosagem hormonais, para atender os usuários dos Serviços de Saúde da Polícia Militar do Pará ", nos termos do processo administrativo eletrônico 2024/569291.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a TEN CEL QOSPM FARM RG 37983 **LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS**, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 41/2025 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA.

Art. 2º. **NOMEAR** a 1º TEN QOSPM MED RG 40901 BRUNA **KUROKI GONÇALVES**, na função de fiscal substituto do contrato, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Fiscal nomeado que remeta o relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 22 de maio de 2025.


SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 27º BPM (Belém)/CPC I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1203856

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 82/2025 –

CCC: NOMEAR a TEN CEL QOSPM FARM RG 37983 LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 41/2025 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA.; NOMEAR a 1º TEN QOSPM MED RG 40901 BRUNA KUROKI GONÇALVES, na função de fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de maio de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1203817

RESENHA DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1/2025 – CORGERAL

1. COMISSÃO: TEN CEL QOPM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES HAN-NEMANN, como Presidente, o MAJ QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, como Interrogante e Relator e o 1º TEN QOPM RG 42791 JACSON MARQUES SALES, como Escrivão.

2. ACUSADO: ASP. OF. QP-ESP RG 44513 MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDÃO;

3. FATO: Investigar os fatos trazidos à baila, em razão de suposta omissão e/ou prestação declaração falsa durante a 5ª etapa do concurso para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMPA/2020, na fase de Investigação de Antecedentes Pessoais.

4. ORIGEM: Corregedoria-Geral da PMPA

Registre-se e cumpra-se

Belém, 29 de maio de 2025.

CÁSSIO TABARANÁ SILVA – CEL QOPM 27273

Corregedor-Geral da PMPA

Protocolo: 1203819

PORTARIA N.º 2250/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 172/2025 – 44º BPM, de 04 de abril de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45631 THIAGO ALEX SANTOS BENTES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2479850);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45631 THIAGO ALEX SANTOS BENTES, Matrícula Funcional n.º 3541509/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45631 THIAGO ALEX SANTOS BENTES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1203849

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2025 – SSMRPC/ST/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando o Termo de Desistência assinado pelo candidato, que foi Incorporado e Matriculado no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, constante na PORTARIA nº 14/2025-SSMRPC/ST/DGP, de 23 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.239, de 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º TORNAR SEM EFEITO a INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de junho de 2025, e a MATRÍCULA no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, a ser realizado no CFAP (BELÉM), o candidato abaixo relacionado:

POLO BELÉM (CFAP):

211 – WENDEL WILLIAMS CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 29 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1203822

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6755/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.205 do dia 01/12/2022; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Rafael Garcia Chaves; CPF: 008.135.422-35; Valor: R\$ 126,60. SD PM Paulo Almeida Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R\$ 126,60. **Leia-se:** Servidores: SD PM Rafael Garcia Chaves; CPF: 008.135.422-35; Valor: R\$ 126,60. SD PM Paulo Almeida Da Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1203981

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. OBJETO: “Promover ações mais efetivas no tocante à Segurança Pública no Município de Óbidos/PA, com o Estado do Pará, objetivando a participação da Polícia Militar do Pará”. ASSINATURA: 22/05/2025. VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Óbidos /PA – JAIME BARBOSA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1203815

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0291/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP, MF: 5911391/1, do efetivo do (a) CIAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0292/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido HUGO LOBATO MARQUES, MAJ, MF: 54185221/2, do efetivo do (a) 29ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0293/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL, MF: 57174189/1, do efetivo do (a) CPR-III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0294/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ADRIAN AMADOR SOARES, CAP, MF: 57174189/1, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0295/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WALLACE GOMES SILVA, 1ºTEN, MF: 57189426/2, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0296/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WESLEY ANDRÉ PIEDADE PADILHA, CAP, MF: 57189308/2, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0297/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA JUNIOR, TEN CEL, MF: 5774063/1, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0298/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALDIR GOMES DOS SANTOS, 1ºTEN, MF: 5767113/1, do efetivo do (a) 24ºCIMP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0299/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, CEL, MF: 5811171/1, do efetivo do (a) CPR 05; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0300/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, TEN CEL, MF: 5817986/1, do efetivo do (a) 5ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.